



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 169/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação o(a) Sr(a). **LUDMILA MILENA PEREIRA E SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 10.365.646 SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob nº 124.709.604-10.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.


SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO

Em: 01/04/2026
Gabriela do Carmo Bezerra

